

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021/2025**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE E VARGAS PREST SERVICES LTDA ME.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ nº 27.069.467/0001-44, com sede na Av. Olívio Correa Pedrosa nº 817 – Centro – Alegre-ES representado pelo Sr. José Gilberto Vial, CPF nº 558.571.207-59 e identidade nº 274237 SSP ES, residente NA Rua Angelo Martins Dorna, nº 238, Anutiba, distrito no Município de Alegre-ES.

**CONTRATADA:** Vargas Prest Services Ltda ME, com sede à rua Servulo Bernardo Pereira Júnior, nº 01, sala A, Vila do Sul, CEP 29+500-000, sob CNPJ 22.654.229/0001-82, representada pelo seu sócio Sr. Andre Vargas dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº 103.691.147-01 e identidade nº 13825662 SSP-MG, residente à rua Benjamim Barros Filho nº 10, Popular, Vila do Sul, CEP 29.500-000, Alegre-ES.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio financeiro, conforme previsto no art. 65 – inciso II “d” da Lei 8.666/93.
- 2.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 1- O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025 à 01/02/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas é R\$ 107.536,44 (Cento e Sete Reais, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

1. Os recursos necessários a fazer as despesas desta prestação de serviços correrão por conta do orçamento do SAAE/ALE para o exercício de 2025.  
17.512.0035 – 2083 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha 23

2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alegre, 30 de Maio de 2025

---

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Alegre-ES  
CNPJ: 27.069.467/0001-44

---

Vargas Prest Services Ltda ME  
CNPJ 22.654.229/0001-82

**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**  
**CPF:**

---

**NOME:**  
**CPF:**